

Deliberação n.º 25/2023/PL

Alteração ao Programa Operacional Regional do Centro (POR Centro) do Portugal 2020

Na sequência da consulta escrita efetuada ao Comité de Acompanhamento do Programa Operacional Regional do Centro (POR Centro) em 2 de junho de 2023, foi aprovada, por este Comité, uma proposta de reprogramação física e financeira do Programa, que visa assegurar o bom encerramento do mesmo, com a total absorção dos recursos disponíveis, e dar resposta aos constrangimentos que resultaram do contexto adverso de implementação dos últimos anos - pandemia da doença COVID-19 e agressão militar da Federação Russa à Ucrânia), no quadro das medidas adotadas pela Comissão Europeia ao abrigo dos denominados Regulamentos CRII/CRII+, e mais recentemente e em particular, CARE e FAST-CARE.

Através desta reprogramação pretende-se reforçar o apoio direto à qualificação e inovação nas empresas, contribuindo significativamente para apoiar a economia, na vertente do investimento empresarial e da criação de emprego, bem como, reforçar o apoio a investimentos na área da educação e da saúde, atendendo aos efeitos duradouros decorrentes da crise pandémica.

Neste contexto, mantendo-se inalteradas as dotações globais do FEDER e do FSE (1 814 M€ e 340,7 M€, respetivamente), a proposta de reprogramação do Programa contempla, nomeadamente:

- Reforço do Eixo Prioritário 2 (Competitividade e Internacionalização da Economia Regional), em 25,6M€ de FEDER;
- Reforço do Eixo Prioritário 3 (Desenvolver o Potencial Humano), em 5M€ de FEDER;
- Reforço do Eixo Prioritário 5 (Fortalecer a Coesão Social e Territorial), em 4,3M€ de FEDER;
- Diminuição de 34,9M€ de FEDER do Eixo Prioritário 6 (Afirmar sustentabilidade dos recursos), face às dificuldades de mobilização da procura e de execução;
- Ajustamento entre os 3 objetivos temáticos (OT) do Eixo Prioritário 9 (Reforçar a rede

urbana), mantendo-se a dotação total do mesmo inalterada;

- Eliminação da Prioridade de Investimento 9.4 (FSE), na medida em que a mesma não teve, até à data, qualquer execução.

Em alinhamento com estas alterações, foram também ajustados os indicadores e o Quadro de Desempenho.

Assim, a Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2030 – CIC Portugal 2030, que sucedeu, nos termos do n.º 1 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, à CIC Portugal 2020, delibera, por consulta escrita, ao abrigo da alínea j) do n.º 2 do artigo 9.º do referido Decreto-Lei, conjugada com a alínea l) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, na sua atual redação, e do disposto no n.º 4 do artigo 2.º e do artigo 6.º do seu regulamento interno, aprovado pela Deliberação n.º 1/2023/PL, de 10 de fevereiro de 2023, sob proposta da Autoridade de Gestão do Programa Regional do Centro e após parecer da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.:

1. Homologar a proposta de reprogramação do POR Centro, aprovada pelo respetivo Comité de Acompanhamento em 2 de junho de 2023, que prevê o reforço do FEDER dos Eixos Prioritários 2, 3 e 5 e a redução de verbas FEDER do Eixo Prioritário 6, mantendo inalteradas as dotações globais do FEDER e do FSE, a eliminação da PI 9.4 (FSE) e as alterações associadas em matéria de indicadores e de Quadro de Desempenho, com o objetivo primordial de otimizar as condições de encerramento do Programa Operacional Regional do Centro.
2. A submissão à Comissão Europeia da referida proposta de reprogramação do Programa Operacional Regional de Centro.

CIC Portugal 2030, 21 de setembro de 2023

A Ministra da Presidência

(Mariana Vieira da Silva)